TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. Solicitamos a aquisição para a Diretoria de Vigilância em Saúde - Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DFD	OBJETO:	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	-	**Balcão para Atendimento/Recepção:** **Modelo:** Atendimento Elegante **Dimensões e Especificações Técnicas:** a) **01 (um) módulo em "L"** • Medidas: 1,60m x 1,60m (laterais) • Profundidade mesa: 0,60m • Altura mesa: 0,75m (-/+ 0,01m) • Altura balcão: 1,15m (-/+ 0,01m) • Profundidade balcão: 0,26m a 0,30m b) **01 (um) módulo tipo mesa (sem balcão)** • Medidas: 1,20m x 0,60m • Altura: 0,75m (-/+ 0,01m) c) **01 (um) módulo tipo mesa com balcão** • Medidas: 1,20m x 0,60m • Altura mesa: 0,75m (-/+ 0,01m) • Altura balcão: 1,15m (-/+ 0,01m) • Profundidade balcão: 0,26m a 0,30m d) **Material:** Madeira MDF/MDP com **espessura mínima de 2,5 cm** e) **Acabamento:** • Duas cores de madeira sobrepostas conforme imagem (a definir entre as opções do fornecedor)	PRODUTO	UNIDADE	01

		• Bordas reforçadas, acabamento liso, resistente e de fácil higienização • Pés do balcão e mesa com sapatas reforçadas deslizantes niveladoras para regulagem de altura. • Sistema de fixação das estruturas por meio de cavilhas, cantoneiras, parafusos e/ou tambores minifix metálicos, garantindo precisão e maior resistência nas montagens e desmontagens. • Bordas com acabamento em fita PVC e/ou ABS refilada e polida, coladas pelo processo “hot melt”. • calhas para passagem de fiação com furação e acabamento f) **Montagem:** Serviço de montagem no local incluso g) **Finalidade:** Estrutura para atendimento em recepção h) **Local de Entrega:** Praça Prof. Luiz de Araújo Máximo, nº 98 – Jardim Paraíba – Jacareí/SP 			

		 			
02	6928	**Armário Balcão/Aparador**: - Modelo: Atendimento Elegante - Dimensões e especificações: a) Armário/aparador de duas portas; b) Altura0,70m/0,80m, Profundidade 0,40m/0,45m e Largura 0,80m/0,85m; c) Com chave; d) Serviço de montagem no local incluso e) Cor: A ser escolhida mediante disponibilidade do fornecedor f) Puxador: chanfrado (conforme foto) - Local de entrega: Praça Prof. Luiz de Araújo Máximo, 98, Jd. Paraíba, Jacareí-SP;	PRODUTO	UNIDADE	02

		- Finalidade: Atendimento recepção; 			
03	6965	**Cadeira Ergonômica com Rodízios – Conformidade NR-17 e ABNT NBR 13962/2018** • A cadeira deverá atender integralmente às exigências da Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17 – Ergonomia) e da norma técnica **ABNT NBR 13962/2018**, garantindo conforto, durabilidade, segurança e prevenção de distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho. **Especificações Técnicas Obrigatórias** **1. Estrutura Geral** • Cadeira giratória, com base de cinco patas, dotada de rodízios duplos de alta resistência, que permitam movimentação suave em piso cerâmico e vinílico. • Capacidade mínima de carga: **120 kg**. • Estrutura em aço carbono com pintura epóxi ou nylon de engenharia, garantindo resistência à oxidação e durabilidade. **2. Assento** • Regulagem de altura por pistão a gás, acionado por alavanca lateral, com faixa entre **40 e 55 cm** do piso. • Largura mínima de **47 cm** e profundidade entre **44 e 50 cm**. • Borda frontal arredondada (“waterfall”) para evitar compressão da circulação sanguínea	PRODUTO	UNIDADE	07

nas pernas.

- Estofado em espuma injetada de alta densidade (**mínimo 45 kg/m³**) e espessura mínima de **5 cm**.
- Revestimento em tecido respirável, courvin ou couro ecológico, de fácil higienização.

3. Encosto

- Largura mínima de **44 cm** e altura regulável entre **48 e 60 cm**, com formato anatômico, proporcionando apoio efetivo à região lombar.
- Regulagem independente de altura e inclinação, com travamento em diferentes posições.
- Estofamento em espuma injetada de alta densidade (**mínimo 45 kg/m³**), revestimento idêntico ao do assento.
- **4. Apoios de Braço (quando especificados)**
- Regulagem de altura entre **20 e 28 cm** em relação ao assento.
- Regulagem de largura, permitindo afastamento mínimo de **45 cm** entre os apoios.
- Superfície em poliuretano injetado ou material equivalente, com cantos arredondados, resistentes e confortáveis.
- Não deverão interferir na aproximação da cadeira à mesa de trabalho.

5. Base e Rodízios

- Base com cinco patas em nylon ou alumínio injetado, de alta resistência.
- Rodízios duplos em nylon com pista em PU

		(poliuretano), para maior durabilidade e redução de ruído. • Mecanismo giratório de **360°**. **6. Regulagens e Ajustes** • A cadeira deverá possuir, no mínimo: • Ajuste de altura do assento. • Ajuste de altura do encosto. • Ajuste de inclinação do encosto com trava multiposicional. • Ajuste de altura dos apoios de braço (quando presentes). **Conformidade e Garantia** • O produto deverá estar de acordo com a **NR-17** e com a **ABNT NBR 13962/2018**. • Garantia mínima de **5 anos para estrutura** e **2 anos para revestimento, espuma e mecanismos**. • O fabricante deverá apresentar **certificado de conformidade ergonômica** ou laudo técnico emitido por profissional habilitado em ergonomia. • Cor: Preta - Local de entrega: Praça Prof. Luiz de Araújo Máximo, nº 98 – Jardim Paraíba, Jacareí/SP – Diretoria de Vigilância em Saúde.			
04	7107	**Gaveteiro 3 gavetas:** - Modelo: Para escritório com Fechadura na primeira gaveta a) Com corrediças metálicas reforçadas; b) Puxador: chanfrado (conforme foto); c) Dimensões: Largura: entre 45cm e 47cm, altura	PRODUTO	UNIDADE	01

		entre 65cm e 68cm e Profundidade entre 40cm e 45cm; d) Cor: A ser escolhida mediante disponibilidade do fornecedor - Local de entrega: Praça Prof. Luiz de Araújo Máximo, nº 98 – Jardim Paraíba, Jacareí/SP – Diretoria de Vigilância em Saúde. 			

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A recepção da Diretoria de Vigilância em Saúde é um setor estratégico que recebe diariamente um número expressivo de munícipes, atendendo a diversas demandas como orientações técnicas, entrega e recebimento de documentos, retirada de formulários e imunobiológicos, além do encaminhamento para atendimento com as equipes especializadas.

2.2 - O atual layout da recepção encontra-se defasado, com mobiliário incompatível com as necessidades operacionais, o que compromete a organização do espaço, o acolhimento ao público e o desempenho das atividades administrativas. A reestruturação do ambiente é necessária para otimizar o fluxo de trabalho, especialmente diante da complexidade das ações desenvolvidas pela Diretoria em relação a sala de Imunização.

2.3 - A presente solicitação tem como objetivo adequar o fluxo de entrega e recebimento de insumos, em consonância com as orientações e recomendações técnicas do Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE), assegurando melhores condições de controle, rastreabilidade e organização dos materiais destinados aos programas e ações em saúde pública.

2.4 – Para os itens de mobiliário (balcão, armário/aparador e gaveteiro), exceto cadeiras, optou-se pelo julgamento por valor global, visando garantir padronização de cor e acabamento, bem como maior economicidade e eficiência na contratação, concentrando a gestão em um único fornecedor e evitando divergências entre as peças.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 - Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e

Portal da Transparência do Município.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 - O prazo de entrega dos bens / serviços é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Autorização deFornecimento / Serviço, no seguinte endereço:

4.2 - Diretoria de Vigilância em Saúde - Secretaria de Saúde

Praça Prof. Luiz de Araújo Máximo, 98, Jardim Paraíba, Jacareí-SP, CEP:12327-540

4.3 - Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 – A contrata deve apresentar paleta de cores e no mínimo 03 (três) opções de modelos e formatos para escolha da diretoria;

6.1.2 – A realização do serviço está vinculada a aprovação total da Diretoria quanto ao tamanho, cor e formato de todos os módulos do balcão a ser instalado;

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

6.3- Garatia do equipamento minímo 12 (doze) meses.

6.4- Garatia do serviço minímo 90 (noventa) dias.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente à inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA: 31558659897

Assinado digitalmente por DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA: 31558659897
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=29796279000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA:31558659897
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.09.23 17:12:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA
Diretor de Vigilância em Saúde